

Por Vilhena Soares

Consumidores alegavam que a operadora não comprovou a fórmula de cálculo para fixação de reajuste

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça ([STJ](#)) negou três ações (REsp 1721776/SP, REsp 1723727/SP e REsp 1728839/SP) relacionadas ao aumento de reajuste de planos em virtude da faixa etária, durante sessão realizada na terça-feira (4/10).

Em um dos processos, consumidores recorreram da decisão que estabeleceu percentual de 72,085% para reajuste de plano após completarem 59 anos, diante do incremento do risco com envelhecimento.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 05.10.2022